



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 115/2018, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

- Comissões
- Legislação, Justiça e Redação
  - Finanças e Orçamento
  - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
  - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
  - Saúde e Assistência Social
  - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
  - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
  - Vereadores
  - Procuradoria Jurídica
- Data: 20/11/18 *Chirica*

### EMENDA IMPOSITIVA Nº 100/2018

**Autor:** RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES

**Ementa:** EMENDA IMPOSITIVA Nº 100 AO PROJETO DE LEI Nº 115/2018, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

### PROTOCOLO GERAL Nº 2945/2018

Data: 19/11/2018 - Horário: 18:02



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 115/2018:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	(FAEP) Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba. Modalidade: Ginástica Rítmica	R\$ 5.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 5.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 19 de novembro de 2018.

*Renato Nogueira Guimarães*  
Vereador RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES – RENATO CEBOLA



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Excelentíssima Senhora Vereadora,

A presente proposição legislativa (Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 115/2018, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019), tem por objetivo delimitar a monta de R\$ 5.000,00 ( cinco mil reais) para o (FAEP) Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba, destinados a modalidade Ginástica Rítmica.

A Ginástica Rítmica é uma modalidade relativamente nova, mas suas inspirações, como a dança e o balé, existem há centenas de anos.

A Ginástica Rítmica é uma ramificação da ginástica, e combina movimentos de balé e dança, por meio da utilização de aparelhos, tais como cordas, arcos, maçãs e bolas. Um dos principais objetivos dessa modalidade é promover uma verdadeira expressão corporal, por meio de movimentos combinados, harmônicos, sincronizados com a música e uso de aparelhos.

Como toda modalidade esportiva, a Ginástica Rítmica também traz uma série de benefícios à saúde para seus praticantes: ajuda a melhorar a coordenação motora; melhora o equilíbrio; consciência corporal; força; flexibilidade; ritmo; melhora o desenvolvimento cognitivo; trabalhar a hiperatividade; desenvolve o raciocínio e agilidade; melhora o sistema cardiovascular e respiratório; desenvolve o trabalho em equipe; autoestima; confiança e perseverança.

Através da prática esportiva podemos auxiliar a formação de indivíduos críticos e atuantes em nosso Município, o esporte seguro e inclusivo oferece as condições essenciais para o desenvolvimento integral, e assim, ajuda a promover a transformação social.

Assim Nobres Edis contamos com a colaboração de todos para a aprovação da presente proposição legislativa.



Vereador RENATO NOGUEIRA GUILMARÃES – RENATO CEBOLA